

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano IV | Edição 891

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal da Fazenda	3
Atos Administrativos	3
Comunicado	3
Secretaria Municipal de Saúde	3
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3
Secretaria Municipal de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4
Aviso de Licitação	4
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 23.059 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 186.000 (cento e oitenta e seis mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.513/22,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 186.000 (cento e oitenta e seis mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0127 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

Total da Unidade 7.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0762 - 510.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 5.000,00
0766 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

0768 - 510.0000 - 3.3.90.39.44 - Out.Serv.Terc.Pes.Juridico-Serv. Água e Esgoto 5.000,00

0769 - 510.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Info e Comunic. - PJ 25.000,00

0791 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

1095 - 510.0000 - 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita 85.000,00
1111 - 510.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 2.000,00

1130 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 32.000

Total da Unidade 179.000,00

Total da Suplementação 186.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0122 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 7.000,00

Total da Unidade 7.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0771 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 100,00
0772 - 510.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção 100,00

0773 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

0774 - 510.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

0775 - 510.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 100,00

0776 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 3.274,90

0777 - 510.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção 100,00

0778 - 510.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

0779 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.971,16

0780 - 510.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

0781 - 510.0000 - 3.1.90.04.01 - Contratação por Tempo Determinado 39.029,32

0788 - 510.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

0789 - 510.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física 500,00

0790 - 510.0000 - 3.3.90.37.01 - Locação de Mão-de-Obra 400,00

0793 - 510.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 3.000,00

0794 - 510.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 764,57

0796 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 1.000,00

0799 - 510.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física 100,00

0801 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

0803 - 510.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 500,00

0809 - 510.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

0810 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 500,00

0812 - 510.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física 100,00

0813 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 632,00

0815 - 510.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 100,00

0816 - 510.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

0834 - 510.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 100,00

0835 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 304,60

0838 - 510.0000 - 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita 100,00

0840 - 510.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção 100,00

0841 - 510.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física 100,00

0848 - 510.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

0859 - 510.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física 100,00

0864 - 510.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

0871 - 510.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 110,14

0872 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 682,99

0881 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 4.182,50

0885 - 510.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 100,00

0895 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 100,00

0898 - 510.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física 100,00

0900 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.785,41

0903 - 510.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

0915 - 510.0000 - 3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 336,08

0918 - 510.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 100,00

0923 - 510.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção 100,00

0924 - 510.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física 100,00

0929 - 510.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 100,00

0931 - 510.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

0942 - 510.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 100,00

0943 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 100,00

0947 - 510.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção 100,00

0948 - 510.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física 100,00

0951 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 100,00

0955 - 510.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 100,00

0956 - 510.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

0958 - 510.0000 - 3.1.90.04.01 - Contratação por Tempo Determinado 100,00

0959 - 510.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 200,00

0960 - 510.0000 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais 100,00

0961 - 510.0000 - 3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais 100,00

0962 - 510.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 100,00

0963 - 510.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 100,00

0964 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 100,00

0967 - 510.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção 100,00

0968 - 510.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física 100,00



0971 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
 0974 - 510.0000 - 3.3.90.39.44 - Out.Serv.Terc.Pes.Juridico- Pessoa Jurídica 100,00
 0975 - 510.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 100,00
 0976 - 510.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 100,00
 0988 - 510.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 100,00
 0992 - 510.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção 100,00
 0993 - 510.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00
 0999 - 510.0000 - 3.3.90.39.44 - Out.Serv.Terc.Pes.Juridico- Pessoa Jurídica 100,00
 1000 - 510.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 100,00
 1006 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 950,80
 1009 - 510.0000 - 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita 100,00
 1014 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 979,85
 1018 - 510.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 100,00
 1019 - 510.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 500,00
 1025 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 161,96
 1028 - 510.0000 - 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita 500,00
 1030 - 510.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00
 1033 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 836,00
 1037 - 510.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 500,00
 1046 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 3.240,00
 1049 - 510.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção 629,61
 1053 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 138,73
 1067 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 741,36
 1070 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.377,80
 1073 - 510.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 500,00
 1078 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 3.448,92
 1084 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 149,76
 1087 - 510.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 150,00
 1094 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 100,00
 1096 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
 1097 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 100,00
 1099 - 510.0000 - 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita 100,00
 1102 - 510.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00
 1104 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
 1112 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 45.330,57
 1117 - 510.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção 11.701,89
 1118 - 510.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00
 1120 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 201,58
 1123 - 510.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 14.787,50
 1125 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 100,00
 1126 - 510.0000 - 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita 100,00
 1127 - 510.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00
 1128 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
 1129 - 510.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 100,00
 Total da Unidade 179.000,00
 Total da Anulação 186.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 29 de novembro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de

Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Comunicado

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico (www.aracatuba.sp.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos estaduais e federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

João Valero Santos Esgalha
 Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 60760/2015-ATA

INTERESSADO: DROGARIA VILELA LTDA. ME

CNPJ/CPF: 011.62.457/0001-54

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) 3016/2015

CANCELADO

PROTOCOLO: 53297/2016-ATA

INTERESSADO: T.S. DA SILVA SUPLEMENTOS -ME

CNPJ/CPF: 17.224.671/0001-39

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) 4752

CANCELADO

PROTOCOLO: 665828/2013-ATA

INTERESSADO: SONIA MARIA DO PRADO ERNICA

CNPJ/CPF: 958.781.738-91



ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) 1638

CANCELADO

PROTOCOLO: 200811/2017-ATA

INTERESSADO: EDITORA GRÁFICA GLOBAL LTDA

CNPJ/CPF: 43.517.721./0001-86

ASSUNTO: PROCESSO 18897/2017

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO: 12422/2023-ATA

INTERESSADO: GABRIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO

CNPJ/CPF: --

ASSUNTO: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP) 8106

DECISÃO: ADVERTÊNCIA

ARAÇATUBA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023, cujo objeto é a Concessão Administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Araçatuba, incluídas a modernização, eficientização, expansão, gestão, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública pelo prazo de 13 (treze) anos, com valor do contrato estimado de R\$ 108.981.637,39 (cento e oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).

O Município de Araçatuba/SP, por meio da sua Comissão de Licitação, informa que o resultado do julgamento das impugnações recebidas tempestivamente, serão disponibilizados no site <https://aracatuba.sp.gov.br/licitacoes>, observadas as previsões do Edital em comento.

Alice Mattos Oliveira Vieira Guerreiro / Vitor Matheus Coelho /

Leonardo Namba Fadil

Comissão de Licitação

Portaria G.P. n.º 7 de 06 de Janeiro de 2023

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, torna público, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, por intermédio

da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, a licitação de MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.288/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 14.125/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DO BAIRRO TAVEIRA.

Os envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL” serão recebidos às 09h00min do dia 04 de janeiro de 2024, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

Valor orçado pelo Município de Araçatuba: o custo estimado da obra e dos serviços pelo Município, incluindo os Benefícios de Despesas Indiretas - BDI - tributos e leis sociais é de R\$ 6.351.012,70 (seis milhões trezentos e cinquenta e um mil doze reais e setenta centavos).

Origem dos Recursos: Trata-se de serviços contemplados com recursos do Tesouro Municipal.

Data base do orçamento: Tabela SINAPI de julho de 2023 (sem desoneração); Tabela CDHU 191 de agosto de 2023 (sem desoneração).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 29 de novembro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 2.067, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

“Altera dispositivos da Resolução n.º 1.967, de 12 de dezembro de 2016”

(Projeto de Resolução n.º 21/2023, de autoria da Mesa Diretora, Vereadores Cristina Munhoz - União Brasil, Wesley da Dialogue - Podemos e Regininha - Avante)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RESOLVE:

Art. 1.º O vale-alimentação previsto na Resolução n.º 1.967, de 12 de dezembro de 2016, será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2.º Revogando-se a Resolução n.º 2.063, de 29 de maio de 2023, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Aparecida Cristina Munhoz
Presidente



Édison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral

RESOLUÇÃO N.º 2.068, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dá nova redação ao § 1.º do art. 141 da Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022, Regimento Interno”

(Projeto de Resolução n.º 20/2023, de autoria da Frente Parlamentar Cristã, Vereadores Maurício Bem Estar - PP, Coronel Guimarães - União Brasil, Arnaldinho - Cidadania, João Moreira - PP e Nelsinho Bombeiro - PV)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RESOLVE:

Art. 1.º O § 1.º do art. 141 da Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022, Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ Art. 141 .

§ 1.º Havendo número regimental, é declarada aberta a sessão ordinária ou extraordinária, o presidente dizendo ‘preenchidos os requisitos formais iniciamos nossos trabalhos’, solicitará a um Vereador, inscrito por ordem alfabética, que faça a leitura de um texto filosófico, científico, literário ou de reflexão, à escolha do Vereador, pelo tempo de até três minutos, e após será executado o Hino de Araçatuba. (NR)”

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Aparecida Cristina Munhoz

Presidente

Édison Eduardo Gomes

Secretário-Diretor Geral